

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Básica - SEB

Diretoria de Articulação e Apoio às Redes de Educação Básica - DARE

Coordenação-Geral de Atendimento e Relacionamento com as Redes de Ensino - CGAR

GUIA RÁPIDO

3 - Pré-cadastro e cadastro

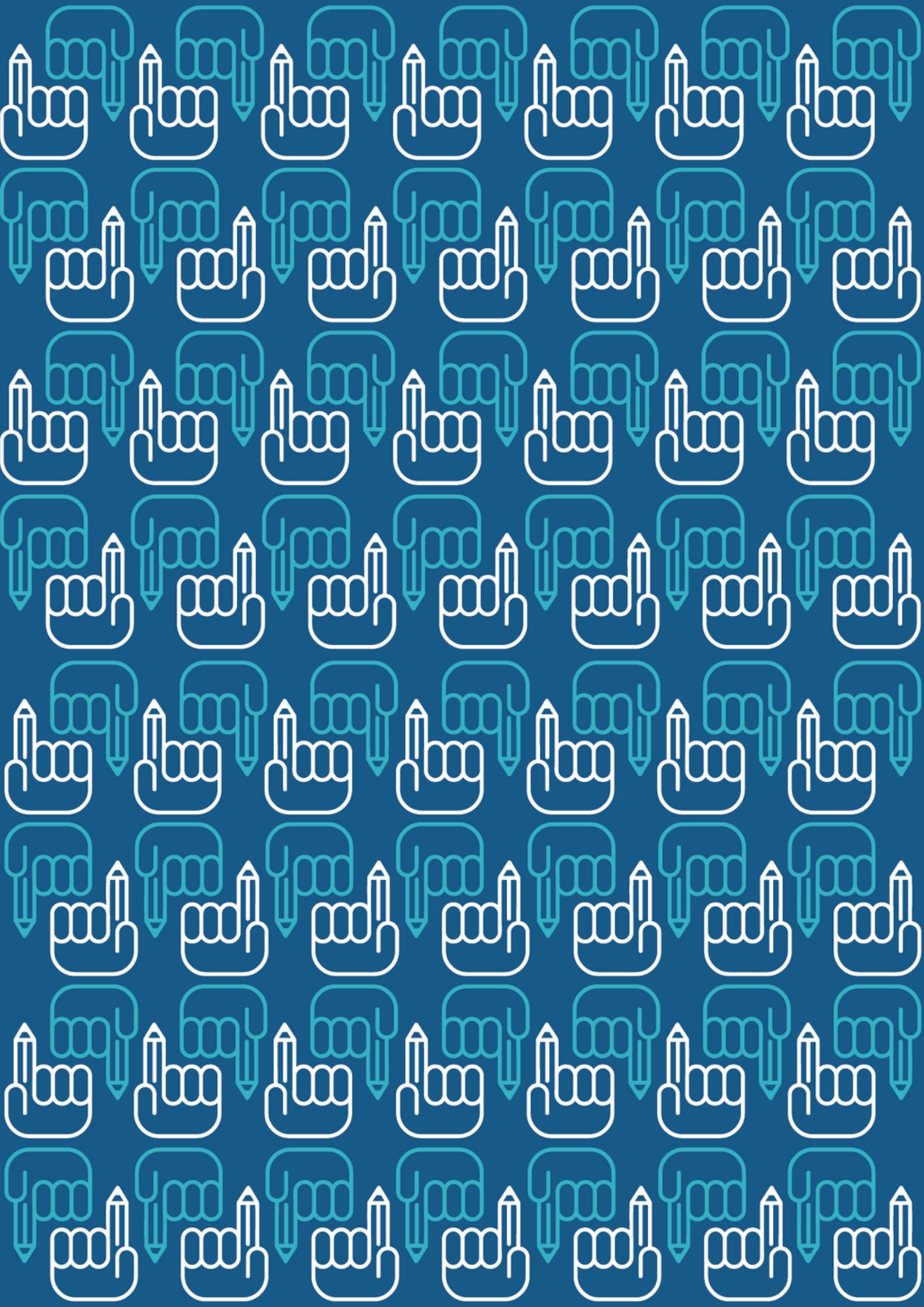
Versão 1.0



Presença

>Login

Pré-Cadastro



Sumário

- 03 Novo Sistema Presença
- 04 Gestão do Programa Auxílio Brasil
- 05 Requisitos
- 06 Pré-cadastro
- 08 Cadastro
- 10 Visite o Manual do Novo Sistema Presença
- 11 Contatos

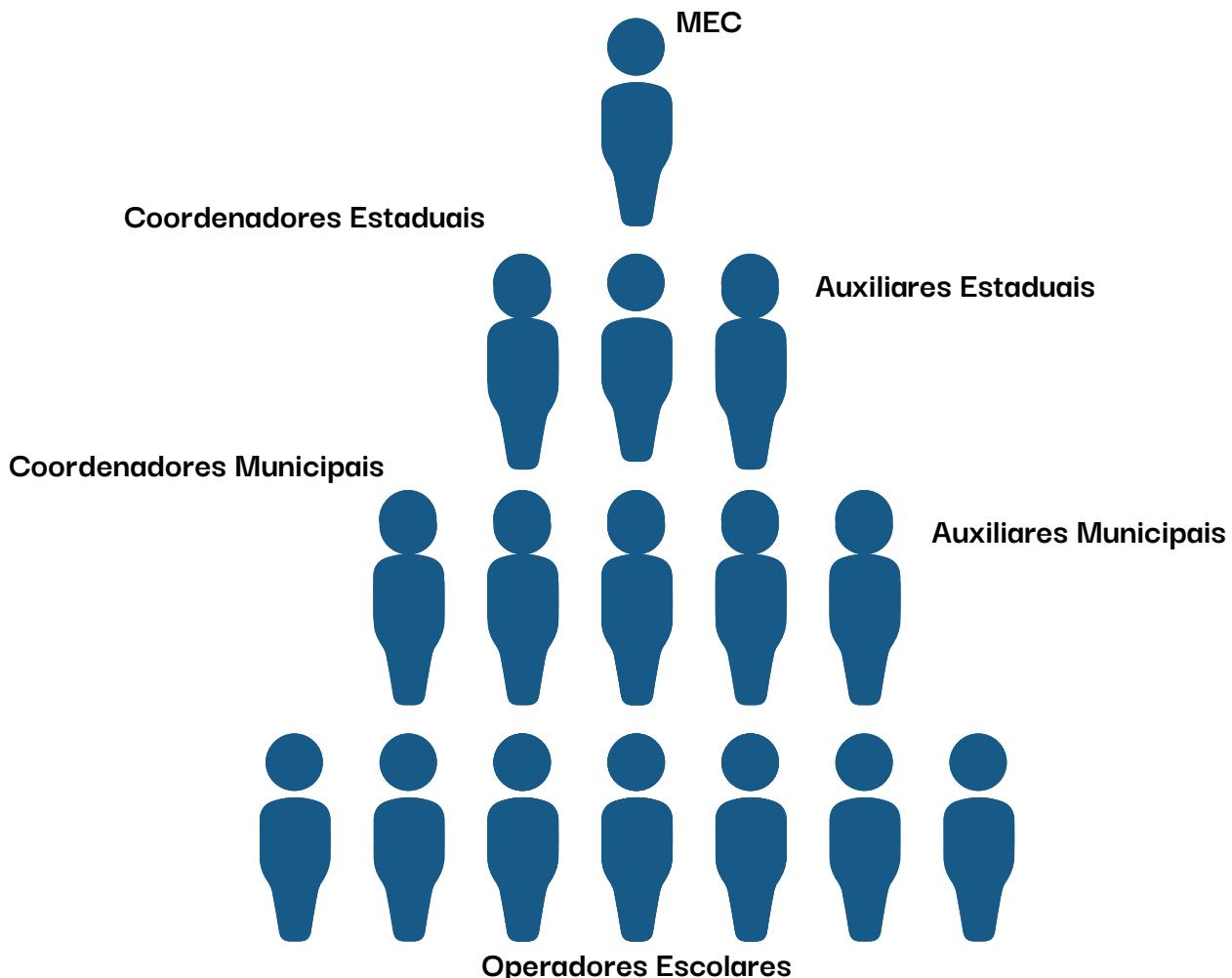
NOVO SISTEMA PRESENÇA

Presença é o sistema desenvolvido pela parceria do Ministério da Educação, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC /MEC e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Inep, com objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar de estudantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB). Esse acompanhamento aos gestores públicos, de modo intersetorial, proporciona a facilidade de identificação e monitoramento da educação básica para todos, principalmente às crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e extrema pobreza.



GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Hierarquia



Quem são os gestores do Programa Auxílio Brasil?

Para consolidar os objetivos da **Lei nº 14.284**, de 29 de dezembro de 2021, conforme os Art. 15, 16 e 17 do **Decreto nº 10.852**, de 8 de novembro de 2021, compete aos Estados, municípios e Distrito Federal designarem representantes da área de educação, chamados Coordenadores Estaduais e Coordenadores Municipais. Além desses representantes, o Programa Auxílio Brasil conta com o apoio de uma rede composta por auxiliares estaduais, municipais e operadores escolares.

Excepcionalmente, a Gestão no Distrito Federal terá um Coordenador(a) Estadual e um Coordenador(a) Municipal para acesso ao Sistema Presença, com números de Cadastro de Pessoa Física distintos.

Quem tem acesso ao Sistema Presença?

O Presença dispõe de informações de gestores da rede Programa Auxílio Brasil e dados de matrícula, frequência e histórico do estudante, por isso, quem tem acesso ao sistema são os Coordenadores e Auxiliares Estaduais, Coordenadores e Auxiliares Municipais, e Operadores Escolares.

COMO TER ACESSO?



Para cadastrar um perfil de Coordenador(a) Estadual no Sistema Presença

O(A) Coordenador(a) Estadual deve preencher o pré-cadastro disponível no Sistema Presença e apresentar à gestão do Ministério da Educação o ofício de sua nomeação assinado pelo(a) Secretário(a) Estadual de Educação para MEC/SEB/DARE/CGAR.

O envio deste documento poderá ser via e-mail frequenciaescolar@mec.gov.br.

Para cadastrar um perfil de Coordenador(a) Municipal no Sistema Presença

O(A) Coordenador(a) Municipal deve preencher o pré-cadastro disponível no Sistema Presença e encaminhar documentos comprobatórios para a Coordenação Estadual. Neste caso, cabe à Coordenação Estadual definir, receber e armazenar os documentos com objetivo de apurar a veracidade da indicação do Coordenadores Municipais.

Para cadastrar um perfil de Auxiliar Estadual e Auxiliar Municipal no Sistema Presença

O(A) Auxiliar Estadual e o(a) Auxiliar Municipal são escolhidos pelos Coordenadores Estaduais e Coordenadores Municipais a fim de auxiliar nas atividades da Secretaria de Educação do seu estado ou município que se referem ao acompanhamento do cumprimento das condicionalidades na Educação.

Cabe à Coordenação Estadual e/ou Municipal definir, receber e armazenar os documentos com objetivo de apurar a veracidade da indicação dos seus auxiliares.

Para cadastrar um perfil de Operador(a) Escolar no Sistema Presença

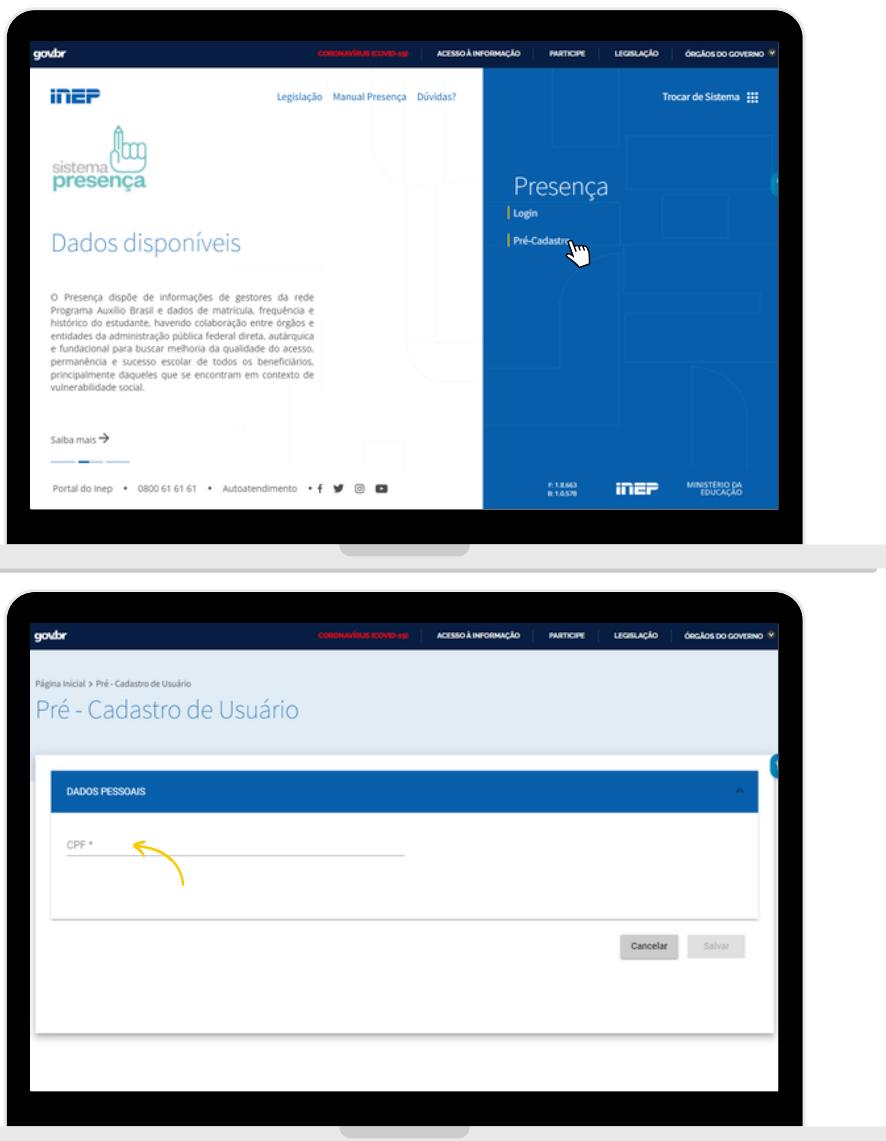
O(a) Operador(a) Escolar do Programa Auxílio Brasil é indicado(a) pelo estabelecimento de ensino (escola) a fim de coletar e registrar a frequência escolar no Sistema Presença que se referem ao acompanhamento do cumprimento das condicionalidades da Educação.

PRÉ-CADASTRO

Todos(as) os(as) usuários(as) que se enquadram nos perfis de Gestão do Programa Auxílio Brasil na Educação deverão realizar o pré-cadastro no Sistema Presença.

Como realizar?

No ambiente presenca.inep.gov.br/seb, na aba Pré-cadastro, o(a) usuário(a) deverá preencher a ficha cadastral com seus dados pessoais.



The image contains two screenshots of the Sistema Presença website. The top screenshot shows the homepage with a 'Pré-Cadastro' button highlighted. The bottom screenshot shows the 'Pré-Cadastro de Usuário' form, with a yellow arrow pointing to the 'CPF' input field.

ATENÇÃO!

O preenchimento do pré-cadastro é de responsabilidade do(a) usuário(a) que está ingressando na rede de educação do Programa Auxílio Brasil. Após realizar o pré-cadastro, o(a) usuário(a) deverá entrar em contato com o(a) Gestor(a) do Programa Auxílio Brasil responsável pela ativação do perfil e apresentar os documentos comprobatórios, se necessários.

Dados pessoais: CPF, Nome, Nome mãe e Data de nascimento.

Dados de contato: E-mail institucional e pessoal, e Contato telefônico.

Perfil de acesso:

Coordenador Estadual, Auxiliar Estadual, Coordenador Municipal, Auxiliar Municipal ou Operador Escolar.

Vínculo e Formação Acadêmica



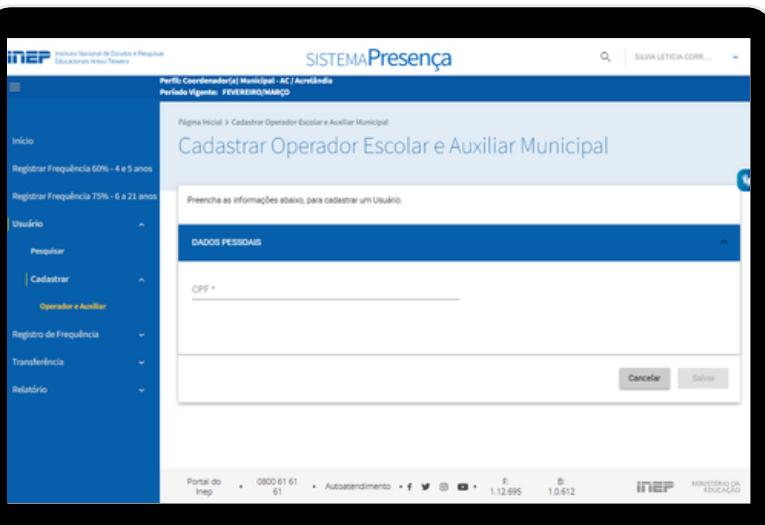
1. O e-mail pessoal, contato telefônico, dados de acesso (perfil), vínculo empregatício e formação acadêmica são de preenchimento obrigatório;
2. O sistema não aceitará o pré-cadastro caso o CPF já tenha registro no sistema;
3. O botão SALVAR somente ficará disponível se todos os campos obrigatórios forem preenchidos corretamente;
4. O link para definição de senha será enviado para o e-mail pessoal informado no ato do pré-cadastro. Caso não esteja na caixa de entrada, procurar na pasta de lixo eletrônico ou spam.

CADASTRO

O(A) usuário(a) que não conseguir realizar o pré-cadastro, ou se encontrar impossibilitado, deverá procurar o(a) Gestor(a) do Programa Auxílio Brasil responsável pelo cadastro para que, neste caso, possa ser realizado o cadastro dentro do ambiente do Sistema Presença e apresentar documentação comprobatória, se necessário.

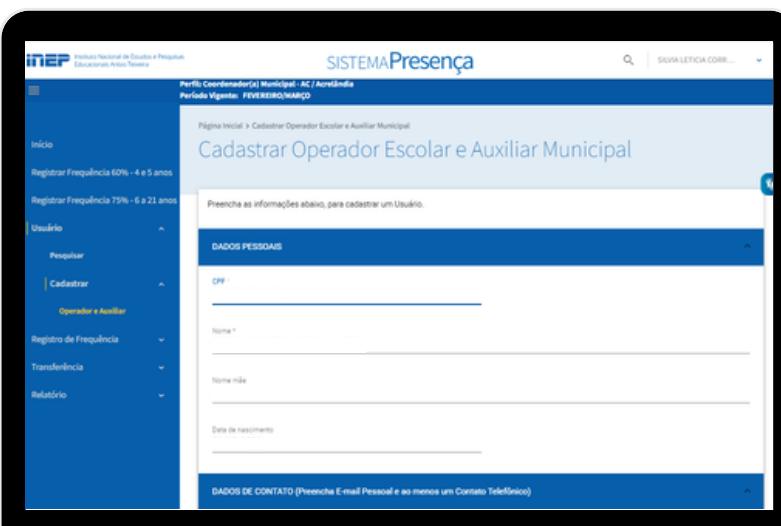
Como realizar?

Para cadastrar um(a) novo(a) usuário(a), o(a) Gestor(a) do Programa Auxílio Brasil responsável deverá acessar o ambiente presenca.inep.gov.br/seb, no menu Usuário > Cadastrar, e preencher a ficha cadastral conforme os dados pessoais do(a) usuário(a).



ATENÇÃO!

Ao cadastrar outro(a) usuário(a), o(a) Gestor(a) do Programa Auxílio Brasil responsável no âmbito federal/estadual/distrital/municipal deverá realizar o preenchimento do cadastro e conferir a documentação recebida, quando necessário.



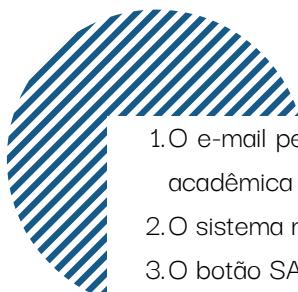
Dados pessoais: CPF, Nome, Nome mãe e Data de nascimento.

Dados de contato: E-mail institucional e pessoal, e Contato telefônico.

Perfil de acesso:

Coordenador Estadual,
Auxiliar Estadual,
Coordenador Municipal,
Auxiliar Municipal ou
Operador Escolar.

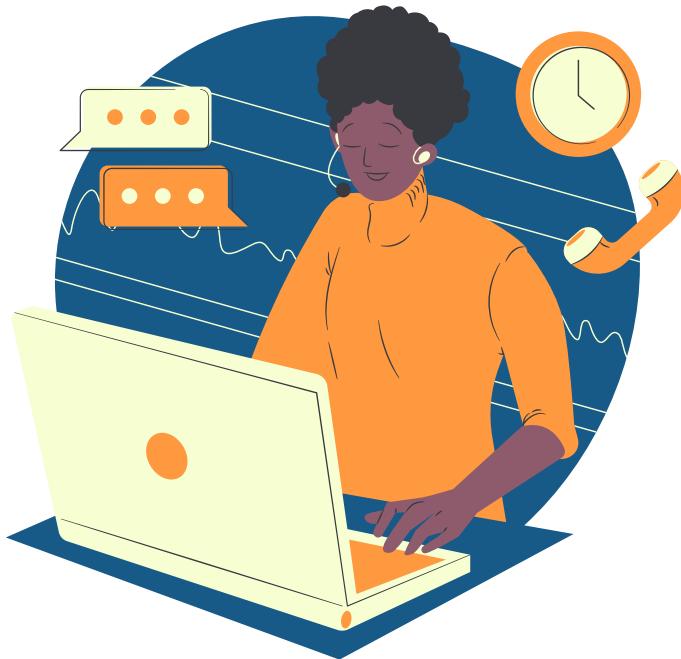
Vínculo e Formação Acadêmica



1. O e-mail pessoal, contato telefônico, dados de acesso (perfil), vínculo empregatício e formação acadêmica são de preenchimento obrigatório;
2. O sistema não aceitará o cadastro caso o CPF já tenha registro no sistema;
3. O botão SALVAR somente ficará disponível se todos os campos obrigatórios forem preenchidos corretamente;
4. O link para definição de senha será enviado para o e-mail pessoal informado no ato do cadastro. Caso não esteja na caixa de entrada, procurar na pasta de lixo eletrônico ou spam.

Para informações adicionais, visite o Manual do
Novo Sistema Presença, disponível em:
presenca.inep.gov.br/seb.

DÚVIDAS



Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.

Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza canais para o registro de suas manifestações.

Telefone: 0800 616161 (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h)

Fale Conosco: https://www.gov.br/mec/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco

Central de atendimento: <https://mecsp.metasix.solutions/portal>

E-mail: frequenciaescolar@mec.gov.br